

# **Temor de fraude faz PDT recorrer ao Supremo contra computação das eleições**

O PDT decidiu entrar, amanhã, com um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a resolução assinada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sexta-feira, disciplinando a computação dos votos na apuração da eleição. Segundo o advogado e deputado federal Vivaldo Barbosa a resolução não acolheu questões fundamentais e dá margem a fraudes.

Vivaldo questiona a proibição da divulgação parcial dos resultados de cada município, o que implica o conhecimento dos números de grandes cidades (como Rio e São Paulo) apenas no terceiro dia de apuração. Tal sistema, segundo Vivaldo, deu origem à tentativa de fraude no chamado

“caso Proconsult”, na eleição para governador do Rio em 82. O PDT também contesta que a soma dos votos de cada junta eleitoral seja feita apenas no Tribunal Regional Eleitoral. O partido quer que essa somatória seja feita também na junta, permitindo uma dupla checagem. Finalmente, segundo Vivaldo, a resolução do TSE autoriza que o próprio Tribunal divulgue o resultado transmitido pelo TRE sem que seja possível conferir os dados com quem os transmitiu.

Os técnicos da Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados (Fenadados) também criticam a metodologia adotada pelo TSE. Segundo eles, os microcomputadores do Tribunal não garantem a segurança e confiabilidade dos equipamentos de grande porte que poderiam ter sido requisitados no Serpro para esse serviço. Os micros PC da IBM possuem “arquitetura aberta” (padronizada) e seus manuais permitem que qualquer estudante da área construa um micro ou invada um sistema. “Não me surpreenderia se alguém já estivesse criando o vírus 16 de Novembro, a exemplo do Sexta-feira 13”, disse o especialista Glauco Antônio Prado Lima.

Além disso, os técnicos da Fenadados alertam que os micros do TSE serão os únicos a dispor do histórico nacional de evolução dos resultados — só que não poderão garantir o registro de todas as operações feitas máquina (o “log”), porque o arquivo exige excessiva capacidade de memória. Caso surja algum imprevisto, as alterações de programa para correção serão impossíveis. Mesmo assim, o diretor de Informações Eleitorais do TSE, Benedito Gonçalves, e o presidente do Serpro, Cincinato Rodrigues de Campos, descartam todas as possibilidades de fraudes.